



REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2021.

Requer Aprovação de Moção de Homenagem Póstuma ao Senhor José Francisco da Silva (Pantico) e a Senhora e Maria Lurdes Severino dos Santos.

Excelentíssima Sra. Presidente.

Nos termos dos artigos 122 e 123 do Regimento Interno requeiro que seja registrada nos anais desta Augusta Casa a Moção de Homenagem Póstuma ao Senhor José Francisco da Silva (Pantico) e a Senhora Maria Lurdes Severino dos Santos.

## **JUSTIFICATIVA**

É com imensa tristeza e comoção que nos despedimos do Senhor José Francisco da Silva (Pantico) e da Senhora Maria Lurdes Severino dos Santos estes que sempre foram pessoas batalhadores e persistentes. Não restam dúvidas que deixarão diversos ensinamentos de vida, seus admiráveis atos de bondade, de amor, de esperança e saudades a todos que tiveram a oportunidade de conhecê-los.

Neste momento, entristecido pelo acontecimento, o Vereador que a esta subscreve, oferece as condolências aos familiares e amigos, expressando profundo pesar rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Em Plenário, 02 de julho de 2021.

FRANCISCO IVANIZDO SEVERINO DE LIMA VEREADOR

Francisco Gelio Scipião da Silva

Cluser Chits de silver

Cleuson Calixto da Silva

Laíz Suenia Alencar Ramalho

GABINETE DO VEREADOR IVANILDO LIMA Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000 (85) 3375-1820





## **DESPACHO**

## A PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

PINDORETAMA, em conformidade com o inciso II do Art. 33 da Lei Orgânica do Município c/c o inciso II, do art.30 do Regimento Interno, decide:

Tendo em vista a APROVAÇÃO em plenária da Presente Moção nos moldes do Regimento Interno em seu Art. 122 e seguintes, proceda-se o trâmite necessário.

Pindoretama/Ce 02/ Julho de 2021.

Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha
Presidente da Câmara



A Câmara Municipal de Pindoretama/CE, vêm através desta, após aprovação unânime do Plenário, na 16ª Sessão Ordinária do dia 02 de julho de 2021, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à Família pelo falecimento da Sra. MARIA LURDES SEVERINO DOS SANTOS no dia 29 de junho de 2021. Sua morte tão repentina, enluta seus familiares, amigos e toda a sociedade pindoretamense que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, caráter e honra.

Vereador Autor da Moção: Francisco Ivanildo Severino de Lima

Subscrições dos Vereadores:

Francisco Célio Scipião da Silva

Laíz Suênia Alencar Ramalho Cleuson Calixto da Silva Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha

Presidente





A Câmara Municipal de Pindoretama/CE, vêm através desta, após aprovação unânime do Plenário, na 16ª Sessão Ordinária do dia 02 de julho de 2021, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à Família pelo falecimento do Sr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA (Sr. Pantico) no dia 29 de junho de 2021. Sua morte tão repentina, enluta seus familiares, amigos e toda a sociedade pindoretamense que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, caráter e honra.

Vereador Autor da Moção: Francisco Ivanildo Severino de Lima

Subscrições dos Vereadores: Francisco Célio Scipião da Silva Laíz Suênia Alencar Ramalho Cleuson Calixto da Silva Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha
Presidente

